



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h30m, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 158ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. O presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta: Memorando nº
7 010/2022/Dívida Ativa, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 23/2010, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 45/2012,
8 PAD FISCALIZAÇÃO Nº 04/2017, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 13/2021, ATA DE REUNIÃO DO
9 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO. **INFORMES: Item 01. OFÍCIO CIRCULAR Nº**
10 **0064/2022/GAB/PRES-COFEN** – o Presidente faz a leitura do citado ofício que acerca do
11 levantamento de informações sobre o processo de certificação por competência de técnicos de
12 enfermagem, realizado pelo Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia – IETAAM;
13 o Cofen deliberou pela revogação do Parecer CTEP nº 16/2018, que conclui pelo entendimento da
14 pertinência da solicitação do Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia quanto à
15 regularidade e legalidade da certificação emitida por essa instituição relativa à Diplomação
16 Profissional por Competência para Técnicos de Enfermagem; nesta oportunidade, o conselheiro Sr.
17 Diego Rafael em seguida, sugere que seja acatado a orientação do Cofen no sentido de enviar ofício
18 ao Conselho de Educação a fim de fomentar ações integradas que apoiem a integração da formação
19 e trabalho no contexto da Enfermagem, especialmente no que couber a certificação por competência;
20 diz ainda que o citado ofício seja encaminhado para a conselheira Sra. Clarice Mandarino e para a
21 Sra. Silvana Menezes para conhecimento. **Item 02. OFÍCIO Nº 737/2022/GAB/PRES** – o
22 Presidente faz a leitura do citado ofício o qual, informa que segundo o Plano Anual de Atividades –
23 PAINTE 2022 foram designados empregados públicos do Cofen para Auditoria *in loco* no período de
24 05 a 09 de dezembro de 2022; após conhecimento da diretoria, o presidente informa que já foi dado
25 conhecimento ao Departamento Contábil e Financeiro, Controle Interno, Auditor Interno,
26 Procuradoria Jurídica, Departamento de Gestão e Comissão Permanente de Licitação. O Sr. Diego
27 Rafael diz que o conselheiro secretário e o advogado do regional participaram do “Curso Completo
28 em Licitações e Contratos Administrativos – Ênfase na Nova Lei de Licitações”, nos dias 30 e
29 31/03/2022 e 01/04/2022 na cidade de São Paulo/SP, relata que foi muito proveitoso e que a educação
30 continuada fortalece o vínculo institucional, aprimora o desenvolvimento das atividades internas do
31 conselho trazendo uma perspectiva de um melhor desempenho no setor de licitação. **PAUTA: Item**
32 **01. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 15/2012** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc
33 nº 15/2012 do Hospital Nosso Senhor dos Passos, localizado no município de São Cristóvão/SE, no



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

34 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com
35 o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo
36 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
37 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 15/2012; Sr. Conrado Marques informa que
38 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
39 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
40 arquivamento. **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 37/2015** – o presidente apresenta à Diretoria
41 Executiva o PAD Fisc nº 37/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, que
42 trata do ajuizamento de Ação Civil Pública, em desfavor do citado município; o presidente informa
43 que será encaminhado ao Departamento de Fiscalização para conhecimento; após discussão, colocado
44 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 17/2019** – o presidente
45 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 17/2019 do Caps II – Infante Juvenil Dona Ivone, no
46 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com
47 o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo
48 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
49 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 17/2019; Sr. Conrado Marques informa que
50 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
51 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
52 arquivamento. **Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 25/2021** – o presidente apresenta à Diretoria
53 Executiva o PAD Fisc nº 25/2021 da Clínica e Maternidade Santa Helena, no qual, o Chefe do
54 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho das
55 enfermeiras fiscais Barbara Bezerra Tavares e Daniele de Santana Miranda e orientação jurídica,
56 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,
57 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 25/2021; Sr.
58 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
59 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a
60 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 60/2021** – o
61 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 60/2021 da Clinradi Imagem Ltda, no qual,
62 o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
63 despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo
64 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
65 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 60/2021; Sr. Conrado Marques informa que
66 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

67 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
68 arquivamento. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 65/2021** – o presidente apresenta à Diretoria
69 Executiva o PAD Fisc nº 65/2021 da Clinsaude Centro Integrado de Saúde e Day Hospital, no qual,
70 o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
71 despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo
72 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
73 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 65/2021; Sr. Conrado Marques informa que
74 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
75 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
76 arquivamento. **Item 07. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 05/2022** – o presidente apresenta à Diretoria
77 Executiva o PAD Fisc nº 05/2022 do Centro de atendimento e triagem e síndrome gripal, no
78 município de Aracaju, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira
79 Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação
80 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,
81 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 05/2022; Sr.
82 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
83 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a
84 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 08. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 07/2022** – o
85 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 07/2022 do Hospital de Urgência de
86 Sergipe, denúncia ala 300, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de
87 Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em
88 votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº
89 07/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
90 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
91 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 09. PAD**
92 **FISCALIZAÇÃO Nº 08/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 08/2022
93 do Omni Taxi Aéreo S/A, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de
94 Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e
95 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado
96 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº
97 08/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
98 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
99 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 10. PAD**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

100 **FISCALIZAÇÃO Nº 10/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 10/2022
101 da Unidade Básica de Saúde Francisco Fonseca, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
102 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com orientação jurídica, manifestou-se pelo
103 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
104 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 10/2022; Sr. Conrado Marques informa que
105 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
106 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
107 arquivamento. **Item 11. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 12/2022** – o presidente apresenta à Diretoria
108 Executiva o PAD Fisc nº 12/2022 do Hospital de Pequeno Porte Santa Luzia, situado no município
109 de Barra dos Coqueiros, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira
110 Filho, em consonância com orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado
111 PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
112 arquivamento do PAD Fisc nº 12/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
113 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
114 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 12.**
115 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 13/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
116 13/2022 da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Dr. Dernardino Mitidieri, no qual, o Chefe do
117 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com orientação
118 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,
119 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 13/2022; o Sr.
120 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
121 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a
122 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 13. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 14/2022** – o
123 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 14/2022 da Clínica de Saúde da Família
124 Nossa Senhora da Boa Hora, localizada no município de Campo do Brito, no qual, o Chefe do
125 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com orientação
126 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,
127 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 14/2022; o Sr.
128 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
129 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a
130 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 14. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 15/2022** – o
131 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 15/2022 da Clínica de Saúde da Família
132 Dr. José Augusto Santos, localizada no município de Japarutuba, no qual, o Chefe do Departamento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

133 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com orientação jurídica, manifestou-
134 se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por
135 unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 15/2022; o Sr. Conrado
136 Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que
137 o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução
138 do mérito sobre o arquivamento. **Item 15. MEMORANDO Nº 06/2022 – DÍVIDA ATIVA** – o
139 presidente apresenta à Diretoria Executiva a solicitação da Dívida Ativa para contratação de
140 estagiários para atuar junto ao setor, ajudando na emissão de notificações aos profissionais de
141 enfermagem inadimplentes; o conselheiro secretário, Sr. Diego Rafael sugere a aprovação da
142 contratação do estagiário para a Dívida Ativa, em tempo, sugere que seja analisado pelo Chefe do
143 Departamento de Gestão todos os contratos da empresa IEL, prestadora de serviços de estagiários
144 para verificar a possibilidade de simplificar todos os contratos somente em um; após discussão,
145 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 16. MEMORANDO Nº 30/2022 –**
146 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o memorando do
147 departamento de gestão, o qual, informa que o setor de contabilidade solicitou por e-mail, listagem
148 mensal e cópias dos contratos e convênios que foram celebrados a cada mês, sendo que essa
149 informação deverá ser passada inclusive para o Departamento de Gestão, pela Comissão Permanente
150 de Licitação; considerando que o Departamento de Gestão solicitou formalização do trâmite da
151 listagem mensal de convênios e contratos, o Sr. Conrado Marques, entende que o Departamento de
152 Gestão é o setor que tem competência para providenciar os envios mensais dos contratos, termos
153 aditivos e convênios do regional ao setor de contabilidade; o Sr. Diego Rafael, pede a palavra e diz
154 diante o entendimento do conselheiro presidente, sugere que, o Departamento de Gestão envie até o
155 dia 10 de cada mês os contratos, termos aditivos e convênios do regional ao setor de Contabilidade;
156 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 17. MEMORANDO Nº**
157 **31/2022 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o
158 memorando do departamento de gestão, o memorando, o qual, encaminha fluxo de processos de
159 pagamentos – PAG para análise da Diretoria Executiva; o Sr. Diego Rafael, pede a palavra e diz que
160 é interessante apresentação do Sr. Guilherme Diangelis; o Sr. Conrado Marques, sugere que seja
161 retirado de pauta e que seja apreciado posteriormente; após discussão, colocado em votação,
162 aprovado por unanimidade. **Item 18. MEMORANDO Nº 004/2022 – DEPARTAMENTO DE**
163 **FISCALIZAÇÃO** – o presidente expõe à Diretoria Executiva que o referido memorando foi
164 apreciado na 157ª ROD, o qual, fora encaminhado a Procuradoria Jurídica sugerindo que seja
165 verificado junto ao Conselho Federal de Enfermagem acerca da demanda; nesta oportunidade, o Sr.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

166 Conrado Marques apresenta a manifestação do Advogado Dr. José Fonseca, conforme a seguir:
167 considerando o Parecer de Câmara Técnica nº 0042/2021-CTLN/DGEP/COFEN e Parecer Jurídico
168 nº 10-R/2020/DPAC/PROGER/COFEN, onde já se posicionou o COFEN sobre a impossibilidade de
169 contratação de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem como pessoa jurídica, pois não são
170 caracterizado como profissionais liberais e não exercem as suas atividades de maneira independente,
171 configurando-se burla à contratação de prestação de serviços por pessoa física. Considerando a
172 competência de regulamentação da profissão, disposta na Lei nº 5905/73, entendo que o vínculo
173 empregatício foge à competência de determinação e/ou proibição pelas Autarquias de Fiscalização do
174 Exercício Profissional quanto à sua forma de contratação. Todavia, em se constatando no ato da
175 fiscalização e/ou através de denúncia, contratação através de pessoa jurídica de técnicos e auxiliares
176 de enfermagem (MEI), vez que em desacordo com a lei em conformidade do posicionamento do
177 COFEN, este órgão deverá constar em relatório de fiscalização, dotado de fé pública, e encaminhar
178 aos órgãos competentes para apuração das irregularidades nas contratações trabalhistas, poderá ser
179 apreciada em reunião plenária o posicionamento do COFEN e orientação aos profissionais, bem como
180 a decisão de constar em relatório e enviar aos órgãos competentes para apuração de contratação de
181 técnicos e auxiliares de enfermagem em desacordo com a lei, porém, entendo fugir à competência
182 desta Autarquia emanar qualquer decisão proibitiva neste sentido. O Presidente diz que diante da
183 manifestação do Advogado, sugere que a Procuradoria Jurídica reveja a possibilidade de provocar o
184 Cofen acerca do objeto desta pauta; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
185 **Item 19. MEMORANDO ASSEJUR Nº 004/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o
186 memorando da Assessoria Jurídica, em resposta ao Memorando Interno nº 003/2022/Gab,
187 encaminhando relação dos processos ajuizados pelo regional oriundo dos processos de fiscalização,
188 assim como as notificações extrajudiciais emitidas em 2021 e 2022; o Sr. Conrado Marques, sugere
189 que a Procuradoria Jurídica encaminhe mensalmente a Diretoria Executiva e ao Departamento de
190 Fiscalização as Ações Cíveis Públicas judicializadas, em tempo, parabeniza o Assessor Jurídico pelo
191 trabalho desenvolvido; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 20.**
192 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 0061/2022/GAB/PRES-COFEN** – o presidente apresenta à Diretoria
193 Executiva o ofício do Conselho Federal de Enfermagem, o qual, solicita a indicação de profissionais
194 ao Prêmio Anna Nery do ano de 2022, até o dia 30 de junho de 2022, nesta oportunidade, sugere que
195 as indicações de nomes de profissionais, seja de Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem,
196 sugere ainda, que seja encaminhado para conhecimento da plenária para conhecimento e indicação
197 de nomes; após discussão, colocado em votação, aprovado pela Diretoria Executiva. **Item 21.**
198 **SUSPENSÃO OBRIGATORIEDADE USO DE MÁSCARA SEDE DO COREN/SE** – o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

199 presidente expõe à Diretoria Executiva o decreto do Governo do Estado de Sergipe acerca da
200 suspensão da obrigatoriedade do uso de máscara elaborada pelo Comitê Técnico-Científico de
201 Atividades Especiais, que analisa os dados da pandemia no estado de Sergipe, onde, fez
202 recomendações do uso de máscaras em algumas situações; diante da decisão do Governo do Estado
203 de Sergipe, fora solicitado por esta presidência a Comissão de Gestão de Crise do Regional
204 manifestação acerca do uso de máscaras nas dependências do regional; o coordenador da comissão
205 manifestou-se que mesmo com o decreto, sugere a manutenção da obrigatoriedade do uso da máscara
206 nas dependências do Coren/SE; o Sr. Conrado Marques recomenda o uso da máscara nas
207 dependências do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item**
208 **22. FUNCIONAMENTO COREN/SE HORÁRIO NORMAL** – o presidente expõe à Diretoria
209 Executiva a necessidade e importância do retorno do funcionamento do Coren/SE em seu horário
210 normal, tendo em vista que o vírus da Covid/19 encontra-se sob controle, estando a maior parte da
211 população do estado de Sergipe devidamente vacinado com a terceira dose da vacina da Covid-19;
212 considerando que muitos profissionais de enfermagem saem dos plantões e já comparecem no
213 regional para atendimento presencial; considerando o bem estar dos profissionais de enfermagem
214 fazendo com o que os mesmos esperem o atendimento o mínimo possível; sugere que o regional
215 retome as atividades seguinte horário: os empregados públicos deverão registrar sua entrada no
216 relógio de ponto às 07h, e o atendimento ao público externo iniciar às 07h:15m, e o encerramento do
217 atendimento ao público finalizar às 16h, devendo os empregados públicos permanecerem em
218 atividades interna até às 17h, saliente-se que o Chefe imediato de cada setor deverá observar a escala
219 a fim de que seja cumprida a determinação desta diretoria em consonância com a carga horária de
220 cada empregado público conforme Acordo Coletivo; após discussão, colocado em votação, aprovado
221 por unanimidade. O Presidente diz que diante da decisão da Diretoria Executiva será confeccionado
222 Portaria. **Item 23. PASSAGEM AÉREA PARA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM QUE**
223 **APRESENTARÁ TRABALHO CIENTÍFICO NO 24ª CBCENF** – o presidente expõe a Diretoria
224 Executiva que tendo em vista a realização do 24ª Congresso Brasileiro de Enfermagem, que ocorrerá
225 no período de 12 a 15 de Setembro de 2022, na cidade de Fortaleza/SE, sugere que seja lançado edital,
226 onde deverá constar que o Coren/SE concederá através de sorteio passagens aéreas aos profissionais
227 de enfermagem inscritos no Congresso e que comprovarem a inscrição e aprovação pela Comissão
228 Científica do Cofen para apresentação de trabalho científico, como também, deverá comprovar sua
229 situação ética e financeira perante o Coren/SE, bem como, comprovar que está inscrito na Associação
230 Brasileira de Enfermagem-Aben; o conselheiro Sr. Diego Rafael, diz que, corrobora com a sugestão
231 do conselheiro presidente, ressaltando que, tendo em vista o aumento nos valores de passagens aéreas,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

232 e, considerando o princípio da economicidade, deve ser observado prazo considerável para o sorteio
233 dos profissionais interessados que cumpram os requisitos do edital, a fim das compras das passagens
234 aéreas; nesta oportunidade, o conselheiro presidente, sugere que o regional envie ofício a Aben
235 comunicando que foi aprovado pela diretoria executiva o edital para concessão de passagens aéreas
236 aos profissionais que preencham os requisitos conforme exposto acima; o presidente informa que será
237 feito os encaminhamentos para confecção do edital; após discussão, colocado em votação, aprovado
238 pela Diretoria Executiva. **Item 24. OFÍCIO S/Nº UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
239 – **NÚCLEO DE EMPREENDEDORES** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o ofício do
240 Departamento de Enfermagem da UFS, o qual, solicita patrocínio do regional para o evento “Ideathon
241 com Soluções Healthtech”; o conselheiro secretário pede a palavra e ressalta a importância do evento,
242 contudo, sugere o encaminhamento a Procuradoria Jurídica para manifestação acerca da viabilidade;
243 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta – Item 01.**
244 **Memorando nº 010/2022/Dívida Ativa** – o presidente expõe a Diretoria Executiva o memorando
245 oriundo da Diretoria do Setor de Dívida Ativa, solicitando a possibilidade de visita técnica no
246 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para a conselheira Sra. Denise Santos Oliveira Correa e
247 o conselheiro Sr. Cícero Marcondes Santos, com o objetivo de conhecer a dinâmica do setor de Dívida
248 Ativa daquele regional, bem como se procede o processo de cobrança administrativa e da cobrança
249 judicial; o conselheiro secretário sugere que deverá ser verificado a melhor data junto ao Coren/PI,
250 bem como seja observado o lapso temporal para requisição das passagens aéreas, tendo em vista que
251 os valores de passagens aéreas têm aumentado significativamente; o conselheiro Sr. Diego Rafael diz
252 ainda que, após o retorno dos conselheiros caso se faça necessário fica pré-aprovado a visita técnica
253 de empregado público, sendo assim, o Presidente Sr. Conrado Marques sugere que seja oficiado o
254 presidente do Coren/PI, solicitando a possibilidade da citada visita técnica verificando a melhor data,
255 em observância ao período para requisitar as passagens aéreas; após discussão, colocado em votação,
256 aprovado por unanimidade. **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 23/2010** – o presidente apresenta à
257 Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 23/2010 da Secretaria Municipal de Saúde do município de
258 Pirambu/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em
259 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica,
260 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,
261 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 23/2010; Sr.
262 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
263 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a
264 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 45/2012** - o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

265 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 45/2012 do CAPS I – Pedro Bispo da Cruz,
266 localizado no município de Barra dos Coqueiros/SE, no qual, o Chefe do Departamento de
267 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
268 Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
269 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
270 arquivamento do PAD Fisc nº 45/2012; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
271 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
272 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 04.**
273 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 04/2017** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
274 04/2017 da Cooperativa Domiciliar Sergipana - COOPEDS, no qual, o Chefe do Departamento de
275 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
276 Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
277 nesta oportunidade, observa-se que no despacho da enfermeira fiscal Barbara Tavares consta a
278 solicitação de abertura de novo processo; após discussão, colocado em votação, aprovado por
279 unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 04/2017, bem como abertura
280 de novo processo mediante denúncia; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
281 de fiscalização para providências. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 13/2021** - o presidente
282 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 13/2021 do Hospital Regional de Estância Jessé
283 Fontes, localizado no município de Estância/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
284 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de
285 Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após
286 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento
287 do PAD Fisc nº 13/2021, bem como abertura de novo processo mediante denúncia; Sr. Conrado
288 Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências. **Item 06. ATA**
289 **DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** – o presidente faz a leitura para a
290 diretoria executiva da ata do departamento de fiscalização que teve como pauta: 1. Senafis onde ficou
291 deliberado que o jurídico terá reuniões para discussões dos relatórios e esclarecimentos das demandas
292 judiciais ao fiscal que realizará as inspeções; 2. O jurídico encaminhará ao Departamento de
293 Fiscalização planilha mensal das ações civis públicas impetradas ao andamento para alimentar
294 relatório mensal do DGEP/COFEN; 3. Sobaby, fica deliberado que diante do art. 11, alínea “e”, e que
295 versa sobre o privativo do auxiliar de enfermagem executar tarefas referentes a execução de vacinas;
296 o conselheiro o Sr. Diego Rafael diz que a vacina não é privativo do auxiliar de enfermagem; nesta
297 oportunidade, o Sr. Diego Rafael sugere que diante do exposto na ata do Departamento de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 158ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.**

298 Fiscalização, que seja encaminhado a Procuradoria Jurídica para conhecimento; sugere ainda que
299 dentro do cronograma das atividades do departamento de fiscalização que seja incluído reuniões com
300 a Procuradoria Jurídica; após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade. Sem mais
301 nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de Souza Neto encerra a 158ª Reunião Ordinária de Diretoria
302 e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cícero Marcondes Santos Lima